



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 211

CONCEDE Gratificação Mensal de Representação ao Sr. Juan Severo Romero Romero, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. Juan Severo Romero Romero, Diretor Presidente da Autarquia de Esportes e Recreação de Umuarama, a gratificação mensal de Representação, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do CC-01, a partir de 29.08.77.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 29 de agosto de 1977.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


EVILLIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 08 / 1977
DE N.º 858
UMUARAMA, 31 / 08 / 1977
Edimar Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO